



Julho / Agosto 2013
Ano 1 Número 4 Volume 4

MPT-RJ obtém liminar de bloqueio de R\$ 13 milhões de empresa de engenharia

O Ministério Público do Trabalho do Rio de Janeiro (MPT-RJ), através da Procuradoria do Trabalho no Município (PTM) de Nova Iguaçu, obteve, em medida cautelar, decisão liminar de bloqueio do valor de R\$ 13 milhões da empresa Produman Engenharia S. A. A empresa de engenharia, prestadora de serviços especializados junto à Petrobras, na Refinaria de Duque de Caxias (Reduc), admitiu, em audiência administrativa, na sede da PTM, não haver pago as verbas rescisórias de 1.560 empregados, “dos quais 260 foram dispensados em julho último e 1.300 em agosto”. Tendo notícia de que a Petrobras pagaria à Produman valores oriundos de diversos contratos de prestação de serviços, o MPT requereu o bloqueio imediato dos R\$ 13 milhões. No início de agosto, trabalhadores da Produman, operando na Reduc, protestaram em frente à refinaria contra as demissões em massa, atraso de salários e não recolhimento de encargos sociais, paralisando parcialmente a Rodovia Washington Luiz (BR-040).

A Reduc foi palco de manifestação de trabalhadores da Produman, que reivindicaram seus direitos trabalhistas, paralisando parte da Rodovia Washington Luís.



Expediente

Ministério Público do Trabalho

Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região
Av. Churchill, 94, 7º ao 11º andares - Centro
Rio de Janeiro—RJ CEP 20.020-050
Tel. (21) 3212-2000 e Fax: (21) 2240-3507
www.prt1.mpt.gov.br

Procuradora-Chefe:

Teresa Cristina d'Almeida Basteiro

Procurador-Chefe Substituto:

Artur de Azambuja Rodrigues

Assessora de Comunicação Social:

Maria Augusta Carvalho

Jornalista diplomada

Registro no MTE sob o nº 14.574

E-mail: prt1.ascom@mpt.gov.br

A Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região respeita a sua privacidade e é contra o envio de Spams. Caso não queira receber mais o nosso Boletim Eletrônico, informe-nos o e-mail a ser retirado de nossa listagem.

MPT de Campos dos Goytacazes efetiva o pagamento, com autorização judicial, de R\$ 1,1 milhão a trabalhadores da empresa GAP

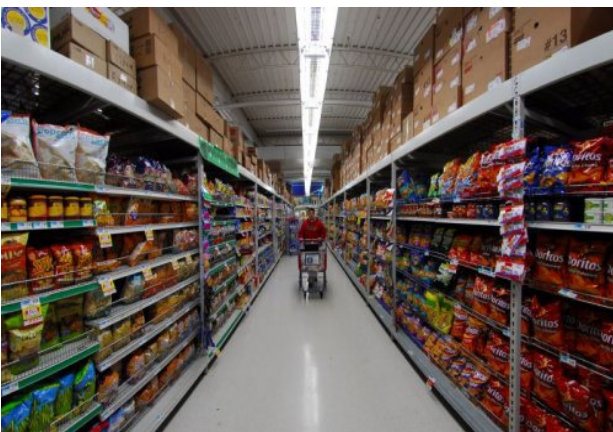
O Ministério Público do Trabalho (MPT), através da Procuradoria do Trabalho no Município (PTM) de Campos dos Goytacazes, efetivou o pagamento de verbas resilitórias, no valor de R\$ 1,1 milhão, a 400 trabalhadores da GAP Comércio e Serviços Especiais Ltda., em sua maioria motoristas, cujos contratos de trabalho foram rescindidos. A GAP prestava serviços para o município de Campos e o MPT obteve autorização judicial para bloquear aquela quantia, realizando, assim, o pagamento de parcelas trabalhistas incontroversas. A PTM de Campos ajuizou ação civil coletiva buscando a quitação dos direitos não adimplidos pela GAP. A procuradora do Trabalho Sueli Teixeira Bessa verificou os dados de todos os empregados, dentre eles as Carteiras de Trabalho e períodos trabalhados,¹ e, na sede da PTM, efetuou os pagamentos, com a participação do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Cargas e Passageiros de Campos dos Goytacazes e do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Os trabalhadores compareceram na sede da PTM de Campos dos Goytacazes onde receberam o pagamento das verbas trabalhistas.



Fim do promotor de vendas em supermercados na condição de trabalhador sem vínculo empregatício

O Ministério Público do Trabalho no Rio de Janeiro (MPT-RJ), através do Núcleo Regional de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho, reuniu, em sua sede, os dez maiores supermercadistas instalados no Rio de Janeiro e, ainda, o presidente da Associação dos Supermercados do Estado (Asserj). No encontro, foi proposto o fim da intermediação de mão de obra do promotor de vendas dentro dos supermercados. Os procuradores Carina Rodrigues Bicalho, Guadalupe Louro Turos Couto, Marcelo José Fernandes da Silva e Viviann Rodriguez Mattos solicitaram aos supermercadistas que definam, em conjunto com as indústrias, uma nova forma de contratação deste trabalhador. Atualmente, as indústrias ou os fornecedores dos supermercados encaminham os promotores de venda – terceirizados – aos mercados para fazerem o abastecimento das gôndolas ou o lançamento de novos produtos. Entretanto, eles não são empregados dos fornecedores e nem dos supermercados, onde trabalham. “Queremos eliminar o intermediador e garantir o vínculo de emprego em condições dignas de trabalho com o real empregador”, frisou a procuradora, Carina Bicalho. A exceção é admitida apenas quando ocorrerem as hipóteses previstas na lei do trabalho temporário (nº 6.019/73).



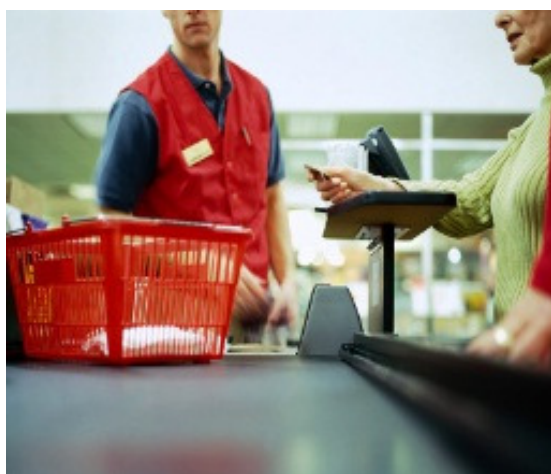
Comissão discute lei federal no Fórum que estuda o impacto dos agrotóxicos no Rio de Janeiro

A Comissão de Legislação, órgão integrante do Fórum Estadual de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos, reuniu-se na sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região (PRT-1), ocasião na qual a procuradora do Trabalho, Flávia Bauler, representante da Regional junto à Coordenadoria de Defesa do Meio Ambiente do Trabalho (Codemat) e ao Fórum Estadual de Agrotóxicos, reconheceu a necessidade de minucioso estudo da legislação federal e, posteriormente, da estadual, e as situações de fato verificadas.

Neste encontro, estiveram presentes representantes da Fio-cruz, Emater-RJ, Secretaria estadual de Obras, de Agricultura e Pecuária, Vigilância Sanitária da Prefeitura do Rio e a Associação de Agricultura Orgânica de Paty do Alferes. A próxima reunião, a ser realizada em setembro, na sede da PRT-1, quando, segundo a procuradora Flávia Bauler, serão discutidos pontos polêmicos da lei federal 7.802, de 11 de julho de 1989, que trata da pesquisa, experimentação, produção, embalagem e rotulagem, transporte, armazenamento, comercialização, propaganda comercial, utilização, importação, exportação, destino final dos resíduos e embalagens, registro, classificação, controle, inspeção e fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins.



Supermercado na Baixada Fluminense não pode fazer revista em pertences pessoais de empregados



O Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT/RJ) manteve a condenação, em ação civil pública movida pela Procuradoria do Trabalho no município de Nova Iguaçu, dos Supermercados Novo Mundo, com sede em Nova Iguaçu, de não mais promover revistas nos pertences pessoais dos seus empregados. Na hipótese de descumprimento da decisão, a empresa será multada diariamente em R\$ 10 mil. O Novo Mundo também foi condenado a pagar indenização por danos morais coletivos, no valor de R\$ 200 mil, e estes valores reverterão em favor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos. Essa decisão judicial beneficia cerca de 1,2 mil funcionários, em 14 lojas espalhadas, em sua maioria, pela Baixada Fluminense. A Sexta Turma do TRT da 1ª Região, por unanimidade, ne-

gou provimento ao recurso ordinário da empresa e manteve, na íntegra, a sentença proferida pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu. A investigação, que deu origem à ação civil pública, teve início na denúncia, segundo a qual, mesmo dispondo de câmeras de segurança instaladas nos estabelecimentos, o supermercado revistava armários e pertences pessoais de seus empregados, tais como bolsas, mochilas, carteiras e sacolas, quando estes adquiriam bens utilizando o vale-compra fornecido pelo próprio empregador. A empresa interpôs recurso de revista ao Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Sheraton assina termo de entrega de bens decorrente de acordo com MPT-RJ

A Companhia Palmares Hotéis e Turismo (Sheraton) firmou termo de entrega de bens à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Rio de Janeiro (SRTE-RJ), em decorrência de descumprimento de Termo de Ajuste de Conduta (TAC) pactuado com o Ministério Público do Trabalho do Rio de Janeiro (MPT-RJ), por intermédio da procuradora do Trabalho Janine Milbratz Fiorot, O Sheraton doou, entre outros bens, dez leitores de códigos de barra a laser e duas impressoras para a seção de Multas e Recursos da Superintendência e dez tablets, uma geladeira e mesas e cadeiras para a Coordenação Regional do Trabalho Portuário e Aquaviário.

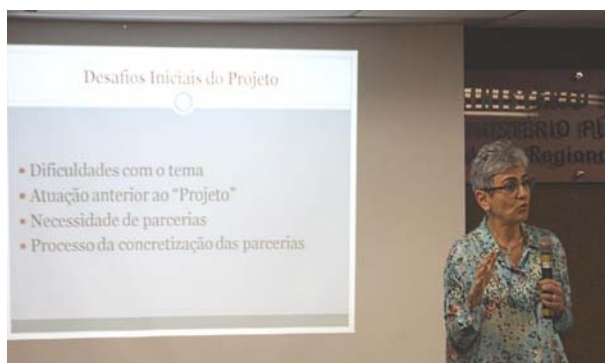
Na foto, três representantes da empresa Palmares, a procuradora Janine Fiorot e os dois servidores da SRTE-RJ, após a cerimônia de recebimento dos bens.



Curso da ESMPU capacita procuradores do Trabalho para operações do Projeto Ouro Negro

O curso de aperfeiçoamento "Trabalho em Plataforma de Petróleo", promovido pela Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) capacitou cerca de trinta procuradores do Trabalho de todo o Brasil na atividade institucional que envolve a exploração e produção de petróleo. As aulas foram ministradas na sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região (PRT-1), e também foi realizada visita à plataforma de extração de petróleo na Bacia de Campos.

Hoje, o Projeto envolve, além do MPT, as seguintes entidades de fiscalização: o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), a Marinha do Brasil, a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e de Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e, recentemente, também a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) passou a integrar o grupo que realiza inspeções relacionadas ao Ouro Negro.



*A procuradora Júnia Bonfante deu início às palestras do Curso, apresentando o **Projeto Ouro Negro**.*

Prefeitura de Santa Maria Madalena afastará trabalhadores de Cooperativas, OS, OSCIP e servidores temporários

A prefeitura da cidade de Santa Maria Madalena, situada na região serrana à noroeste do Estado do Rio de Janeiro, comprometeu-se, nos autos da execução de Termo de Ajuste de Conduta (TAC), a afastar os trabalhadores contratados por meio de cooperativas, organizações sociais (OS), organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIPs) e de associações, no prazo de três meses. O acordo judicial foi assinado pelo prefeito da cidade, Fernando Cesar Diaz André Duarte, e pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), através da Procuradoria do Trabalho no Município (PTM) de Nova Friburgo, perante a 2ª vara do Trabalho do município.

Por meio do acordo, o Município se comprometeu a prover os cargos públicos, através da convocação de candidatos aprovados no concurso público, realizado em 2010, ao longo dos próximos três meses. “Havendo cargos ocupados por servidores temporários, e não havendo candidatos aprovados para estes cargos, dentro de oito meses, o município compromete-se a realizar concurso público, devendo constar no edital que o certame foi realizado em decorrência deste acordo judicial firmado perante o MPT”, disse o procurador do Trabalho Francisco Carlos da Silva Araújo, que celebrou o acordo.

PRT-1 renova convênio com cooperativa para doação de resíduos sólidos destinados à reciclagem

A Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região (PRT-1) renovou convênio com a Cooperativa Popular Amigos do Meio Ambiente Ltda (Coopama), por mais dois anos, tendo por objeto a doação de seus resíduos recicláveis, ou seja papel, copos, garrafas e materiais plásticos, vidros, latas de refrigerante e materiais metálicos. A cooperativa deverá realizar a coleta dos materiais recebidos e proporcionar-lhes destinação ambientalmente adequada, entendida esta como a utilização do material em processo de reciclagem ou sua reutilização, respeitadas as vedações e restrições estabelecidas pelos órgãos competentes da área de saúde.

A Procuradoria realizará a coleta seletiva, separando os resíduos recicláveis e fará sua doação à Coopama, A Cooperativa, por sua vez, comprometeu-se a coletar os resíduos recicláveis por meio de catadores devidamente uniformizados e com crachá de identificação, a dar destinação ambientalmente correta aos resíduos recicláveis e social aos recursos oriundos da comercialização dos resíduos recicláveis coletados na PRT 1ª Região. A procuradora-chefe, Teresa Cristina d'Almeida Basteiro, destacou que, pela terceira vez, o convênio com a Coopama foi renovado, bem como a importância da coleta seletiva de resíduos sólidos para a PRT-1 Região.

A Comissão de Gestão Ambiental renovou o convênio com a Coopama. Durante o evento, Teresa Basteiro (ao centro) recebeu a diretora administrativa da Cooperativa, Anacheli Marques (à sua esquerda).



Instituição de ensino obriga-se à prestar serviços à comunidade carente em decorrência de execução de TAC firmado com o MPT

Palestras em escolas públicas sobre higiene e saúde e atendimento médico preventivo em localidades carentes das cidades de Vassouras e Barra do Piraí são algumas das atividades obrigatórias a serem desenvolvidas pela Fundação Educacional Severino Sombra, mantenedora da Universidade Severino Sombra, pelo não cumprimento das obrigações previstas no Termo de Ajuste de Conduta (TAC) firmado, em dezembro de 2010, com o Ministério Público do Trabalho (MPT), através da Procuradoria do Trabalho no Município (PTM) de Volta Redonda, apurando-se, em razão do descumprimento de cláusulas, o valor de R\$ 16,8 mil.

“Ficou pactuado que, em substituição ao valor em espécie, será realizado um projeto para efetivar os serviços junto às comunidades. O hospital-escola (Hospital Universitário Sul Fluminense) realizará palestras, atendimentos e fornecerá cartilhas a respeito da maternidade, aleitamento e cuidados com bebês, doenças (hipertensão e diabetes) e problemas advindos das drogas, fumo e bebida, na região onde a instituição de ensino presta seus serviços.”, frisou a procuradora do Trabalho, Silvana da Silva de Suckow, responsável pelo acordo firmado com a Fundação.



Entre julho e agosto, a PRT-1 recebeu quatorze novos servidores oriundos de recente concurso

A Procuradoria Regional do Trabalho no Rio de Janeiro recebeu, durante os meses de julho e agosto, quatorze novos servidores, todos oriundos do último concurso público realizado pelo Ministério Público da União. Em sua maioria, os novos servidores foram lotados na Secretaria da Coordenadoria de Primeiro Grau e na área administrativa, na sede. O ingresso de novos servidores – analistas e técnicos – terá prosseguimento nos meses de setembro e outubro.



A Procuradora-Chefe, Teresa Basteiro, e o Procurador-Chefe Substituto, Artur Azambuja Rodrigues, bem como as diretoras Regional e Substituta deram posse a quatorze novos servidores na PRT-1

OSX oferecerá cursos profissionalizantes para reparar dano moral coletivo em razão das demissões em massa na construção do Porto do Açú

Na terceira e última audiência judicial, ocorrida no final de julho, na ação coletiva que buscou assegurar os direitos trabalhistas de mais de 300 demitidos sem justa causa, a OSX Construção Naval SA e o Ministério Público do Trabalho (MPT), através da Procuradoria do Trabalho no Município de Campos dos Goytacazes (PTM), estabeleceram que, em substituição ao pagamento da indenização por dano moral coletivo, a empresa oferecerá cursos profissionalizantes para 330 trabalhadores sem qualificação específica, residentes na região de Campos, São João da Barra e municípios contíguos, cuja inscrição será aberta no prazo de 60 dias, a contar da data da audiência, a serem ministrados pelo SEST/SENAT.

Em janeiro deste ano, cerca de 331 trabalhadores, que prestavam serviços na obra de construção do estaleiro do Porto do Açú, foram dispensados sem justa causa pela OSX Construção Naval S/A, sem que houvesse qualquer negociação coletiva prévia. A pedido do MPT, em 17 de junho passado, a juíza da primeira Vara do Trabalho, Fernanda Stipp, concedeu liminar, ao reconhecer “a gravidade da situação social em decorrência da suspensão parcial da obra de construção do estaleiro do Porto do Açú”, ordenando a reintegração de todos os trabalhadores demitidos. Entretanto, após nove dias, a juíza revogou a liminar, tendo em vista a celebração de conciliação com o Ministério Público do Trabalho. Em 10 de julho, foi firmado um novo acordo, por meio do qual os direitos assegurados anteriormente foram estendidos a todos os empregados da OSX, demitidos até 01 de outubro, independentemente da data de admissão. A empresa obrigou-se, ainda, a estabelecer negociação coletiva junto ao ente sindical representativo da categoria profissional, antes de qualquer ato de implementação de demissão em massa, devendo o MPT ser notificado pela empresa se não obtiver sucesso na negociação com o sindicato.



Foto aérea do projeto original do Porto Açú, onde mais de 300 trabalhadores foram demitidos em abril passado.